



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 06140049/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de Serviços Especializados em Planejamento de Dados e Gestão da Informação para a Preparação de Estudos e Levantamento de Metadados de Indicadores de Gestão.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **PHA DATA MINDS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 49.878.041/0001-74, sediada na R. Bacharel Floriano Ivo, nº 174, Loja 007, Farol, Maceió - AL. CEP 57.055-010, com valor total de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de Serviços Especializados em Planejamento de Dados e Gestão da Informação para a Preparação de Estudos e Levantamento de Metadados de Indicadores de Gestão. Sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **PH DATA MINDS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 49.878.041/0001-74, sediada na R. Bacharel Floriano Ivo, n° 174, Loja 007, Farol, Maceió - AL, CEP 57.055-010, com valor total de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de Serviços Especializados em Planejamento de Dados e Gestão da Informação para a Preparação de Estudos e Levantamento de Metadados de Indicadores de Gestão. Sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal N° 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:4D63C8F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/07/2024. Edição 2349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>